

PORTARIA COREN-RN N° 499/2024

Designa Conselheiro para supervisionar as aulas práticas do curso de inserção de Dispositivo Intrauterino – DIU”, para os Enfermeiros da 5ª Região de Saúde do Rio Grande do Norte.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP.

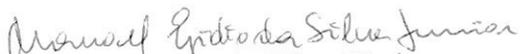
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o Conselheiro **Vinícius Costa Maia Monteiro – Coren-RN n.º 935.639-TE**, para supervisionar as aulas práticas do curso de inserção de Dispositivo Intrauterino – DIU”, para os Enfermeiros da 5ª Região de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 29 a 31 de julho de 2024, no município de Santa Cruz/RN.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 01 de julho de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n.º 236.750-ENF
Conselheira Secretária

